





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Vencimento-base	R\$ 1.800,00
Vagas	1 vaga (Contrato por Prazo Determinado)
Jornada de trabalho	40 horas semanais

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Identificar as necessidades de aquisição e aplicar métodos de conservação e manutenção de computadores e softwares;
- Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- Identificar o funcionamento, a origem de falhas e relacionamento entre componentes de computadores e seus periféricos, avaliando seus efeitos;
- Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades da Entidade;
- Avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários;
- Elaborar e executar ações de treinamento, capacitação e de suporte técnico;
- Desenvolver sistemas e websites;
- Orientar sobre o uso de aplicativos e plataformas na informatização das atividades da Aprendizagem Profissional;
- Conhecer a Lei de Informática e legislação pertinente;
- Detectar melhorias realizadas nas atualizações de softwares lançados no mercado;
- Documentar os sistemas e desenvolver o manual do usuário;
- Avaliar e corrigir programas computacionais;
- Projetar, implementar e dar manutenção em aplicativos para a Internet;
- Executar as rotinas básicas de administração de rede, envolvendo cadastro de usuários e grupos e atribuição de permissões;
- Identificar os sistemas operacionais de redes, avaliando suas possibilidades em relação a serviços e restrições;
- Instalar e configurar protocolos e softwares de rede;
- Propor políticas de backups e controle de vírus de computador;
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Entidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **17/11/2020** até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/BvW6yiQSC5Jkfuuc8>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo o nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo, para o e-mail: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br).

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

4.6. O(a) candidato(a) **deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação;**

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar a Declaração** (Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **18/11/2020**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **19/11/2020**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado, afim de atender ao Edital de Chamamento Público nº001/2020 – SMAS/FMDCA.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 11 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 10. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no edital 012/2020, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, nº 94, Bairro Aeroporto, Londrina - PR. E por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)